DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2
Compras 2
Dispensa de Licitação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 3
Conselhos Municipais 25
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 25
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 32
Vigilância Sanitária 36
Comunicado 36

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despachos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO DESERTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 410/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2024

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, o Pregão Eletrônico n.º 029/2024, Processo Administrativo n.º 410/2024, realizado em 15/07/2024, destinado à aquisição de materiais para confecção de bolsas que incrementarão o kit bebê atual e que serão doadas para mães que realizaram as consultas preconizadas de pré-natal, visto que no horário, abrindo a Sessão Pública, por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço http://comprasbr.com.br, nenhuma proposta foi lançada, conforme ata pela pregoeira. Martinópolis, 15 de julho de 2024. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 565/2024
(Processo Administrativo nº 479/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo 783 Retro Escavadeira FB-80.2,com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 18/07/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 09h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h30.

Martinópolis/SP, 15 de julho de 2024.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 530/2024
(Processo Administrativo nº 458/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo Renault Kwid, Placa: DUA1H31, registrado no patrimônio público municipal sob o nº 021959, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 18/07/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 09h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h15.

Martinópolis/SP, 15 de julho de 2024.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	139.670.000,00	139.670.000,00	69.714.731,88	74.665.167,55	65.004.832,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.157.000,00	18.157.000,00	10.056.054,97	8.940.045,66	9.216.954,34
Contribuições	900.000,00	900.000,00	447.564,82	427.485,60	472.514,40
Receita Patrimonial	2.035.555,00	2.035.555,00	1.020.463,27	990.431,62	1.045.123,38
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.066.000,00	5.066.000,00	2.414.722,90	1.981.844,67	3.084.155,33
Transferências correntes	113.132.445,00	113.132.445,00	55.612.683,71	61.659.070,55	51.473.374,45
Outras Receitas Correntes	379.000,00	379.000,00	163.242,21	666.289,45	-287.289,45
RECEITAS DE CAPITAL	1.710.000,00	1.710.000,00	855.000,00	1.230.911,83	479.088,17
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	810.000,00	810.000,00	405.000,00	0,00	810.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	900.000,00	900.000,00	450.000,00	1.119.776,03	-219.776,03
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	111.135,80	-111.135,80
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	15.380.000,00	15.380.000,00	7.932.872,75	8.276.740,51	7.103.259,49
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	126.000.000,00	126.000.000,00	62.636.859,13	67.619.338,87	58.380.661,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	126.000.000,00	126.000.000,00	62.636.859,13	67.619.338,87	58.380.661,13
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	126.000.000,00	126.000.000,00	62.636.859,13	67.619.338,87	58.380.661,13

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	120.890.150,00	5.846.404,51	126.736.554,51	67.760.767,04	54.719.603,85	54.062.911,41	58.975.787,47	13.041.163,19	656.692,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.763.502,00	-3.284,81	65.760.217,19	29.045.356,75	29.038.688,56	28.624.024,16	36.714.860,44	6.668,19	414.664,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	10.000,00	5.634,02	5.634,02	5.634,02	4.365,98	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.116.648,00	5.849.689,32	60.966.337,32	38.709.776,27	25.675.281,27	25.433.253,23	22.256.561,05	13.034.495,00	242.028,04
DESPESAS DE CAPITAL	3.876.850,00	7.977.639,63	11.854.489,63	4.186.200,51	2.674.465,04	2.668.885,04	7.668.289,12	1.511.735,47	5.580,00
INVESTIMENTOS	2.876.850,00	6.333.499,04	9.210.349,04	1.889.360,03	377.624,56	372.044,56	7.320.989,01	1.511.735,47	5.580,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	1.644.140,59	1.644.140,59	1.644.140,59	1.644.140,59	1.644.140,59	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	652.699,89	652.699,89	652.699,89	347.300,11	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.233.000,00	-2.809,72	1.230.190,28	0,00	0,00	0,00	1.230.190,28	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	126.000.000,00	13.821.234,42	139.821.234,42	71.946.967,55	57.394.068,89	56.731.796,45	67.874.266,87	14.552.898,66	662.272,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	126.000.000,00	13.821.234,42	139.821.234,42	71.946.967,55	57.394.068,89	56.731.796,45	67.874.266,87	14.552.898,66	662.272,44
SUPERÁVIT (XI)					10.225.269,98				
TOTAL (XII) = (X + XI)	126.000.000,00	13.821.234,42	139.821.234,42	71.946.967,55	67.619.338,87	56.731.796,45	67.874.266,87	14.552.898,66	662.272,44

Prefeitura Municipal de Martinopolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	126.000.000,00	139.821.234,42	18.288.849,37	71.946.967,55	100,00	67.874.266,87	20.284.325,22	57.394.068,89	100,00	14.552.898,66	0,00
Legislativa	2.448.000,00	2.448.000,00	282.935,15	1.053.544,31	1,46	1.394.455,69	322.141,56	939.269,01	1,64	114.275,30	0,00
Ação Legislativa	2.448.000,00	2.448.000,00	282.935,15	1.053.544,31	1,46	1.394.455,69	322.141,56	939.269,01	1,64	114.275,30	0,00
Administração	11.796.000,00	13.297.903,37	1.469.204,92	7.296.533,82	10,14	6.001.369,55	1.593.778,63	6.377.593,92	11,11	918.939,90	0,00
Administração Geral	11.179.950,00	12.689.379,05	1.413.455,02	7.131.433,10	9,91	5.557.945,95	1.539.630,08	6.216.005,71	10,83	915.427,39	0,00
Policiamento	170.000,00	162.474,32	5.148,36	5.148,36	0,01	157.325,96	5.148,36	5.148,36	0,01	0,00	0,00
Defesa Civil	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	428.050,00	428.050,00	50.601,54	159.952,36	0,22	268.097,64	49.000,19	156.439,85	0,27	3.512,51	0,00
Assistência Social	6.305.000,00	6.814.658,38	617.617,27	3.495.206,74	4,86	3.319.451,64	959.654,71	2.698.366,38	4,70	796.840,36	0,00
Assistência ao Idoso	820.520,00	902.020,00	27.906,85	771.051,85	1,07	130.968,15	162.505,73	392.986,57	0,68	378.065,28	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	339.015,00	389.015,00	0,00	328.575,40	0,46	60.439,60	77.988,40	173.103,10	0,30	155.472,30	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.117.344,00	1.120.575,66	133.558,35	386.383,56	0,54	734.192,10	110.044,52	356.217,38	0,62	30.166,18	0,00
Assistência Comunitária	4.028.121,00	4.403.047,72	456.152,07	2.009.195,93	2,79	2.393.851,79	609.116,06	1.776.059,33	3,09	233.136,60	0,00
Previdência Social	860.000,00	860.000,00	129.962,70	399.249,63	0,55	460.750,37	129.962,70	399.249,63	0,70	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	860.000,00	860.000,00	129.962,70	399.249,63	0,55	460.750,37	129.962,70	399.249,63	0,70	0,00	0,00
Saúde	35.941.915,30	41.040.604,29	4.959.369,49	23.061.012,09	32,05	17.979.592,20	6.550.278,48	16.488.523,74	28,73	6.572.488,35	0,00
Administração Geral	1.613.000,00	1.715.115,49	104.684,34	1.174.929,10	1,63	540.186,39	139.444,54	1.093.194,19	1,90	81.734,91	0,00
Atenção Básica	17.544.249,00	19.950.064,30	2.649.797,27	8.470.529,77	11,77	11.479.534,53	3.001.544,67	7.125.274,46	12,41	1.345.255,31	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.209.366,30	16.486.745,10	1.539.373,60	11.982.558,41	16,65	4.504.186,69	2.963.970,03	7.123.144,53	12,41	4.859.413,88	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.146.500,00	1.424.959,09	445.344,24	752.946,21	1,05	672.012,88	226.231,58	469.940,80	0,82	283.005,41	0,00
Vigilância Sanitária	382.000,00	395.374,84	40.834,14	129.294,75	0,18	266.080,09	42.094,14	129.294,75	0,23	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	806.800,00	828.345,47	150.194,18	447.202,17	0,62	381.143,30	148.477,40	445.372,93	0,78	1.829,24	0,00
Alimentação e Nutrição	240.000,00	240.000,00	29.141,72	103.551,68	0,14	136.448,32	28.516,12	102.302,08	0,18	1.249,60	0,00
Educação	37.087.000,00	38.701.795,23	6.155.310,91	19.854.626,79	27,60	18.847.168,44	5.987.590,40	16.577.688,90	28,88	3.276.937,89	0,00
Alimentação e Nutrição	2.254.051,00	2.233.394,10	250.915,74	670.075,15	0,93	1.563.318,95	252.677,99	623.123,92	1,09	46.951,23	0,00
Ensino Fundamental	22.596.500,00	23.779.796,86	4.057.563,77	12.317.194,31	17,12	11.462.602,55	3.711.626,28	10.004.659,78	17,43	2.312.534,53	0,00
Ensino Profissional	190.000,00	180.000,00	24.325,37	74.093,37	0,10	105.906,63	24.325,37	74.093,37	0,13	0,00	0,00
Ensino Superior	94.549,00	107.849,00	40.200,00	103.300,00	0,14	4.549,00	21.600,00	56.278,75	0,10	47.021,25	0,00
Educação Infantil	11.786.900,00	12.235.755,27	1.782.306,03	6.524.963,96	9,07	5.710.791,31	1.949.860,76	5.737.033,08	10,00	787.930,88	0,00
Educação Especial	165.000,00	165.000,00	0,00	165.000,00	0,23	0,00	27.500,00	82.500,00	0,14	82.500,00	0,00
Cultura	1.113.000,00	1.113.000,00	159.671,43	344.970,99	0,48	768.029,01	168.566,95	275.481,24	0,48	69.489,75	0,00
Difusão Cultural	1.113.000,00	1.113.000,00	159.671,43	344.970,99	0,48	768.029,01	168.566,95	275.481,24	0,48	69.489,75	0,00
Urbanismo	12.948.084,70	14.656.463,23	2.086.077,93	7.418.321,48	10,31	7.238.141,75	1.873.353,71	6.095.830,83	10,62	1.322.490,65	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.175.000,00	2.761.977,67	398.170,00	700.420,40	0,97	2.061.557,27	0,00	140.887,12	0,25	559.533,28	0,00
Serviços Urbanos	11.773.084,70	11.894.485,56	1.687.907,93	6.717.901,08	9,34	5.176.584,48	1.873.353,71	5.954.943,71	10,38	762.957,37	0,00
Saneamento	4.433.000,00	6.002.568,63	693.337,33	3.464.183,42	4,81	2.538.385,21	717.293,47	2.410.388,21	4,20	1.053.795,21	0,00
Saneamento Básico Urbano	4.433.000,00	6.002.568,63	693.337,33	3.464.183,42	4,81	2.538.385,21	717.293,47	2.410.388,21	4,20	1.053.795,21	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1183], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Prefeitura Municipal de Martinopolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	2.124.000,00	2.366.878,18	194.234,11	903.050,08	1,26	1.463.828,10	309.842,46	760.018,81	1,32	143.031,27	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.124.000,00	2.366.878,18	194.234,11	903.050,08	1,26	1.463.828,10	309.842,46	760.018,81	1,32	143.031,27	0,00
Agricultura	1.432.000,00	1.467.000,00	147.579,74	446.251,06	0,62	1.020.748,94	192.391,11	440.666,25	0,77	5.584,81	0,00
Abastecimento	1.432.000,00	1.467.000,00	147.579,74	446.251,06	0,62	1.020.748,94	192.391,11	440.666,25	0,77	5.584,81	0,00
Comércio e Serviços	854.000,00	1.367.862,15	165.256,03	195.694,27	0,27	1.172.167,88	169.326,56	191.588,61	0,33	4.105,66	0,00
Promoção Comercial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	844.000,00	1.357.862,15	165.256,03	195.694,27	0,27	1.162.167,88	169.326,56	191.588,61	0,33	4.105,66	0,00
Transporte	2.003.000,00	2.349.149,53	236.720,22	830.765,51	1,15	1.518.384,02	279.942,03	700.832,44	1,22	129.933,07	0,00
Transporte Rodoviário	2.003.000,00	2.349.149,53	236.720,22	830.765,51	1,15	1.518.384,02	279.942,03	700.832,44	1,22	129.933,07	0,00
Desporto e Lazer	1.442.000,00	2.122.351,43	177.679,88	753.351,95	1,05	1.368.999,48	216.310,19	608.365,51	1,06	144.986,44	0,00
Desporto Comunitário	1.442.000,00	2.122.351,43	177.679,88	753.351,95	1,05	1.368.999,48	216.310,19	608.365,51	1,06	144.986,44	0,00
Encargos Especiais	3.980.000,00	3.982.809,72	813.892,26	2.430.205,41	3,38	1.552.604,31	813.892,26	2.430.205,41	4,23	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	3.980.000,00	3.982.809,72	813.892,26	2.430.205,41	3,38	1.552.604,31	813.892,26	2.430.205,41	4,23	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.233.000,00	1.230.190,28	0,00	0,00	0,00	1.230.190,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.233.000,00	1.230.190,28	0,00	0,00	0,00	1.230.190,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	126.000.000,00	139.821.234,42	18.288.849,37	71.946.967,55	100,00	67.874.266,87	20.284.325,22	57.394.068,89	100,00	14.552.898,66	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1183], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2023 A JUN/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	10.569.854,14	11.813.382,91	10.644.493,75	12.921.375,57	11.386.994,81	13.031.883,76	13.254.111,23	12.231.490,23	11.102.740,44	13.253.616,08	12.760.829,46	12.062.380,11	145.033.152,49
Receita Tributária	1.365.448,99	1.482.574,36	1.215.273,65	932.471,27	1.551.674,20	1.230.052,61	1.049.914,22	1.050.152,11	1.520.746,70	2.549.406,55	1.350.359,02	1.419.467,06	16.717.540,74
Receita de Contribuições	59.546,40	68.768,40	67.156,80	70.998,80	72.576,40	68.897,60	69.897,20	74.092,80	68.557,60	69.897,20	72.583,20	72.457,60	835.430,00
Receita Patrimonial	226.940,85	231.262,77	185.400,18	180.959,83	153.685,16	183.265,64	203.168,44	138.373,60	146.572,01	167.211,75	165.281,99	169.823,83	2.151.946,05
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	324.585,24	365.880,00	326.451,90	378.730,94	341.117,93	397.265,22	375.825,36	330.833,13	330.466,66	332.067,16	311.943,91	300.708,45	4.115.875,90
Transferências Correntes	8.554.516,06	9.637.694,28	8.813.546,54	11.313.028,99	9.247.745,20	11.030.960,54	11.511.110,11	10.606.296,19	9.043.321,25	9.565.452,98	10.845.294,99	10.087.595,03	120.256.562,16
Outras Transferências Correntes	38.816,60	27.203,10	36.664,68	45.185,74	20.195,92	121.442,15	44.195,90	31.742,40	-6.923,78	569.580,44	15.366,35	12.328,14	955.797,64
DEDUÇÕES (II)	1.102.049,62	1.245.622,20	1.225.621,31	1.669.380,53	1.307.039,04	1.612.938,58	1.880.705,23	1.668.754,69	1.366.613,02	1.500.780,35	1.460.309,33	1.487.113,89	17.526.927,79
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	959.489,62	1.079.302,20	1.059.301,31	1.503.060,53	1.140.719,04	1.299.030,03	1.682.729,23	1.490.842,69	1.188.701,02	1.322.868,35	1.282.397,33	1.309.201,89	15.317.643,24
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	142.560,00	166.320,00	166.320,00	166.320,00	166.320,00	313.908,55	197.976,00	177.912,00	177.912,00	177.912,00	177.912,00	177.912,00	2.209.284,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.467.804,52	10.567.760,71	9.418.872,44	11.251.995,04	10.079.955,77	11.418.945,18	11.373.406,00	10.562.735,54	9.736.127,42	11.752.835,73	11.300.520,13	10.575.266,22	127.506.224,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	180.035,11	1.386,44	1.192,51	404.093,23	4.056,51	104.321,30	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	750.000,00	1.695.085,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	9.287.769,41	10.566.374,27	9.417.679,93	10.847.901,81	10.075.899,26	11.314.623,88	11.373.406,00	10.562.735,54	9.736.127,42	11.752.835,73	11.050.520,13	9.825.266,22	125.811.139,60
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	9.287.769,41	10.566.374,27	9.417.679,93	10.847.901,81	10.075.899,26	11.314.623,88	11.373.406,00	10.562.735,54	9.736.127,42	11.752.835,73	11.050.520,13	9.825.266,22	125.811.139,60

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	137.754.445,00	137.754.445,00	73.676.803,80
Receita Tributária	18.157.000,00	18.157.000,00	8.940.045,66
Receita de Contribuição	900.000,00	900.000,00	427.485,60
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	900.000,00	900.000,00	427.485,60
Receita Patrimonial Líquida	120.000,00	120.000,00	2.067,87
Receita Patrimonial	2.035.555,00	2.035.555,00	990.431,62
(-) Aplicações Financeiras	1.915.555,00	1.915.555,00	988.363,75
Transferências Correntes	113.132.445,00	113.132.445,00	61.659.070,55
Demais Receitas Correntes	5.445.000,00	5.445.000,00	2.648.134,12
Diversas Receitas Correntes	5.445.000,00	5.445.000,00	2.648.134,12
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.710.000,00	1.710.000,00	1.230.911,83
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	810.000,00	810.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	810.000,00	810.000,00	0,00
Transferências de Capital	900.000,00	900.000,00	1.119.776,03
Convênios	900.000,00	900.000,00	919.776,03
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	200.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	111.135,80
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	1.710.000,00	1.710.000,00	1.230.911,83
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	15.380.000,00	15.380.000,00	8.276.740,51
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	124.084.445,00	124.084.445,00	66.630.975,12

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	120.890.150,00	126.736.554,51	54.719.603,85
Pessoal e Encargos Sociais	65.763.502,00	65.760.217,19	29.038.688,56
Juros e Encargos da Dívida (XI)	10.000,00	10.000,00	5.634,02
Outras Despesas Correntes	55.116.648,00	60.966.337,32	25.675.281,27
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	120.880.150,00	126.726.554,51	54.713.969,83
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.876.850,00	11.854.489,63	2.674.465,04
Investimentos	2.876.850,00	9.210.349,04	377.624,56
Inversões Financeiras	0,00	1.644.140,59	1.644.140,59
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	1.644.140,59	1.644.140,59
Amortização da Dívida (XVI)	1.000.000,00	1.000.000,00	652.699,89
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	2.876.850,00	10.854.489,63	2.021.765,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.233.000,00	1.230.190,28	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	124.990.000,00	138.811.234,42	56.735.734,98
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-905.555,00	-14.726.789,42	9.895.240,14

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1183], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Prefeitura Municipal de Martinopolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Jun/2024
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.555.196,84

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2023 (a)	Mar a Abr/2024	Mai a Jun/2024
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.909.922,83	4.058.159,78	3.626.551,28
DEDUÇÕES (II)	17.879.276,09	24.778.860,71	27.219.347,23
Ativo Disponível	21.392.214,92	26.264.710,00	27.950.394,41
Haveres Financeiros	306.246,35	920.542,77	728.226,66
(-) Restos a Pagar Processados	1.619.194,14	302.812,19	295.500,53
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	2.199.991,04	2.103.579,87	1.163.773,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-13.969.353,26	-20.720.700,93	-23.592.795,95
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.706.235,45	3.273.989,79	3.053.535,56
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-17.675.588,71	-23.994.690,72	-26.646.331,51

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2023 (a) (c-b)	Jan a Jun/2024 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-2.651.640,79	-8.970.742,80

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	9.593.255,05

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1183], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	378.174,63	1.241.019,51	1.242.821,93	80.871,68	295.500,53	1.181.266,81	4.988.121,63	2.971.704,68	2.971.704,68	771.136,02	2.426.547,74	2.722.048,27
02	PODER EXECUTIVO	378.174,63	1.241.019,51	1.242.821,93	80.871,68	295.500,53	1.181.266,81	4.988.121,63	2.971.704,68	2.971.704,68	771.136,02	2.426.547,74	2.722.048,27
0201	Administração	39.584,44	162.498,07	170.247,61	9.801,14	22.033,76	17.692,64	517.483,21	429.033,48	429.033,48	13.592,64	92.549,73	114.583,49
0202	Educação e Cultura	61.726,37	429.175,60	424.470,25	25.321,42	41.110,30	5.148,33	279.047,54	238.557,75	238.557,75	8.156,95	37.481,17	78.591,47
0203	Fundo Municipal de Saúde	43.098,85	260.488,30	260.488,30	22.157,11	20.941,74	662.905,84	638.667,32	594.424,68	594.424,68	665.959,43	41.189,05	62.130,79
0204	Assistencia Social	7.836,65	48.254,57	48.254,57	753,02	7.083,63	0,00	329.667,60	253.914,69	253.914,69	15.184,41	60.568,50	67.652,13
0205	DEREM - Divisão de Esportes e Recreação	521,00	13.080,91	13.080,91	90,00	431,00	0,00	20.932,18	12.665,18	12.665,18	0,00	8.267,00	8.698,00
0206	Departamento de Agric. e Abastecimento	105,58	7.541,25	7.541,25	0,00	105,58	213,69	2.533,50	2.097,10	2.097,10	650,09	0,00	105,58
0207	Departamento de Serviços Municipais	182.632,32	181.902,00	181.902,00	18.878,48	163.753,84	0,00	1.657.690,64	557.024,95	557.024,95	32.596,89	1.068.068,80	1.231.822,64
0208	Departamento de Estradas Vicinais	2.363,00	12.259,99	12.259,99	2.363,00	0,00	0,00	15.573,82	15.158,82	15.158,82	180,00	235,00	235,00
0209	DAEM - Departamento de Agua e Esgoto	31.738,76	113.802,05	113.802,05	1.057,51	30.681,25	92.199,49	658.191,28	313.178,14	313.178,14	15.087,01	422.125,62	452.806,87
0210	Encargos Gerais	4.671,66	1.241,77	0,00	450,00	5.463,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.463,43
0211	Depto. de Meio Ambiente	3.896,00	2.393,82	2.393,82	0,00	3.896,00	3.579,81	287.790,71	173.309,58	173.309,58	17.145,00	100.915,94	104.811,94
0212	TURISMO	0,00	1.075,65	1.075,65	0,00	0,00	399.527,01	577.304,46	380.006,29	380.006,29	2.583,60	594.241,58	594.241,58
0213	Departamento de Trânsito	0,00	7.305,53	7.305,53	0,00	0,00	0,00	3.239,37	2.334,02	2.334,02	0,00	905,35	905,35
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	378.174,63	1.241.019,51	1.242.821,93	80.871,68	295.500,53	1.181.266,81	4.988.121,63	2.971.704,68	2.971.704,68	771.136,02	2.426.547,74	2.722.048,27

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1183], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	17.421.000,00	8.591.101,84
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.431.000,00	2.914.433,62
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.600.000,00	622.697,08
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.270.000,00	3.775.129,74
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.120.000,00	1.278.841,40
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	81.400.000,00	41.383.699,32
2.1- Cota-Parte FPM	39.700.000,00	19.696.450,66
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	36.000.000,00	19.644.506,09
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.700.000,00	51.944,57
2.2- Cota-Parte ICMS	33.000.000,00	16.629.131,84
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	115.503,98
2.4- Cota-Parte ITR	2.800.000,00	254.151,29
2.5- Cota-Parte IPVA	4.900.000,00	4.688.461,55
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	800.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	98.821.000,00	49.974.801,16
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	15.380.000,00	8.276.740,51
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	9.165.250,00	4.227.349,34

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	15.500.000,00	8.577.328,61
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.500.000,00	8.577.328,61
6.1.1- Principal	15.300.000,00	8.505.086,02
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	72.242,59
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-80.000,00	228.345,51

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	345.178,06
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	345.178,06
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	8.922.506,67

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	15.873.200,36	8.985.176,37	8.343.526,97	8.329.148,55	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.773.229,96	7.885.205,97	7.885.205,97	7.870.827,55	0,00
10.1.1- Educação Infantil	6.599.287,98	3.638.910,20	3.638.910,20	3.631.503,63	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	8.173.941,98	4.246.295,77	4.246.295,77	4.239.323,92	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.099.970,40	1.099.970,40	458.321,00	458.321,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.099.970,40	1.099.970,40	458.321,00	458.321,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.642.868,54	8.001.219,14	7.986.840,72	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.642.868,54	8.001.219,14	7.986.840,72	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.735.868,54	7.735.868,54	7.721.490,12	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.004.130,03	7.735.868,54	7.735.868,54	90,19
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	857.732,86	576.109,47	576.109,47	0,00	6,72

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	342.307,83	0,00	-342.307,83	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	342.307,83	0,00	-342.307,83	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	15.228.583,15	6.694.207,16	6.058.350,94	5.891.820,79	0,00
20.1- Educação Infantil	3.820.852,50	1.549.943,89	1.449.143,65	1.387.283,54	0,00
20.2- Ensino Fundamental	11.242.730,65	4.979.263,27	4.526.707,29	4.422.037,25	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	165.000,00	165.000,00	82.500,00	82.500,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	31.101.783,51	15.679.383,53	14.401.877,91	14.220.969,34	0,00
21.1- Educação Infantil	11.520.110,88	6.288.824,49	5.546.374,85	5.477.108,17	0,00
21.1.1- Creche	4.075.503,42	2.449.175,16	1.721.020,84	1.659.160,73	0,00
21.1.2- Pré-Escola	7.444.607,46	3.839.649,33	3.825.354,01	3.817.947,44	0,00
21.2- Ensino Fundamental	19.581.672,63	9.390.559,04	8.855.503,06	8.743.861,17	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	6.058.350,94
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	8.276.740,51
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L3	19.687,01
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	14.315.404,44

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	12.493.700,29	14.315.404,44	28,65

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	532.005,09	502.081,79	487.065,11	19.687,01	25.252,97
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	528.908,23	498.984,93	484.194,88	19.687,01	25.026,34
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.096,86	3.096,86	2.870,23	0,00	226,63
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.750.151,00	2.216.467,44
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.982.000,00	1.084.173,23
31.1.1- Salário-Educação	2.382.000,00	784.693,35
31.1.2- PDDE	0,00	1.720,00
31.1.3- PNAE	520.000,00	173.989,60
31.1.4- PNATE	80.000,00	30.500,88
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	93.269,40
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.768.151,00	1.132.294,21
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	7.600.011,72	4.175.243,26	2.175.810,99	2.149.661,86	0,00
32.1- Educação Infantil	715.644,39	236.139,47	190.658,23	189.797,81	0,00
32.2- Ensino Fundamental	4.363.124,23	3.091.635,27	1.231.656,72	1.231.656,72	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	107.849,00	103.300,00	56.278,75	56.278,75	0,00
32.5- Ensino Profissional	180.000,00	74.093,37	74.093,37	74.093,37	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	2.233.394,10	670.075,15	623.123,92	597.835,21	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	38.701.795,23	19.854.626,79	16.577.688,90	16.370.631,20	0,00
33.1- Despesas Correntes	36.836.051,33	18.875.830,06	16.374.838,97	16.167.781,27	0,00

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	22.309.725,07	9.976.969,09	9.976.969,09	9.805.620,15	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.348.970,40	1.333.970,40	569.571,00	569.571,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	13.177.355,86	7.564.890,57	5.828.298,88	5.792.590,12	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.375.331,54	779.936,80	3.990,00	3.990,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.375.331,54	779.936,80	3.990,00	3.990,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	345.221,07	775.570,07
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.577.328,61	784.693,35
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.329.835,61	930.547,52
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	592.714,07	629.715,90
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	592.714,07	629.715,90

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.854.489,63	4.186.200,51	7.668.289,12
Investimentos	9.210.349,04	1.889.360,03	7.320.989,01
Inversões Financeiras	1.644.140,59	1.644.140,59	0,00
Amortização da Dívida	1.000.000,00	652.699,89	347.300,11
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.854.489,63	4.186.200,51	7.668.289,12
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	11.854.489,63 <(d - a)>	4.186.200,51 <(e - b)>	7.668.289,12 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1183], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Prefeitura Municipal de Martinopolis

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Junho

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	810.000,00	0,00	810.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	800.000,00	0,00	800.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	88.983,88	0,00	88.983,88

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1183], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	17.421.000,00	17.421.000,00	8.591.101,84	49,31
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.431.000,00	4.431.000,00	2.914.433,62	65,77
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.600.000,00	1.600.000,00	622.697,08	38,92
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.270.000,00	9.270.000,00	3.775.129,74	40,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.120.000,00	2.120.000,00	1.278.841,40	60,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	77.700.000,00	77.700.000,00	41.331.754,75	53,19
Cota-Parte FPM	36.000.000,00	36.000.000,00	19.644.506,09	54,57
Cota-Parte ITR	2.800.000,00	2.800.000,00	254.151,29	9,08
Cota-Parte IPVA	4.900.000,00	4.900.000,00	4.688.461,55	95,68
Cota-Parte ICMS	33.000.000,00	33.000.000,00	16.629.131,84	50,39
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	115.503,98	57,75
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	95.121.000,00	95.121.000,00	49.922.856,59	52,48

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.769.613,04	12.307.682,96	5.690.122,67	46,23	4.669.515,48	37,94	4.616.999,13	37,51	0,00
Despesas Correntes	12.428.813,04	11.966.882,96	5.683.588,18	47,49	4.664.195,48	38,98	4.611.679,13	38,54	0,00
Despesas de Capital	340.800,00	340.800,00	6.534,49	1,92	5.320,00	1,56	5.320,00	1,56	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.423.366,30	10.984.127,42	7.465.435,56	67,97	4.370.235,89	39,79	4.344.901,58	39,56	0,00
Despesas Correntes	10.418.366,30	10.979.127,42	7.465.435,56	68,00	4.370.235,89	39,80	4.344.901,58	39,57	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.133.000,00	1.133.000,00	569.978,07	50,31	438.174,06	38,67	435.416,89	38,43	0,00
Despesas Correntes	1.128.000,00	1.128.000,00	569.978,07	50,53	438.174,06	38,85	435.416,89	38,60	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	314.000,00	318.022,01	96.798,12	30,44	96.798,12	30,44	95.451,37	30,01	0,00
Despesas Correntes	304.000,00	308.022,01	96.798,12	31,43	96.798,12	31,43	95.451,37	30,99	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	541.800,00	541.800,00	309.419,98	57,11	307.590,74	56,77	301.761,26	55,70	0,00
Despesas Correntes	531.800,00	531.800,00	308.089,98	57,93	307.590,74	57,84	301.761,26	56,74	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	1.330,00	13,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	190.000,00	190.000,00	103.551,68	54,50	102.302,08	53,84	101.778,59	53,57	0,00
Despesas Correntes	190.000,00	190.000,00	103.551,68	54,50	102.302,08	53,84	101.778,59	53,57	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.508.000,00	1.560.115,49	1.174.929,10	75,31	1.093.194,19	70,07	1.069.499,38	68,55	0,00
Despesas Correntes	1.481.000,00	1.534.015,49	1.174.399,10	76,56	1.092.664,19	71,23	1.068.969,38	69,68	0,00
Despesas de Capital	27.000,00	26.100,00	530,00	2,03	530,00	2,03	530,00	2,03	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	26.879.779,34	27.034.747,88	15.410.235,18	57,00	11.077.810,56	40,98	10.965.808,20	40,56	0,00

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.410.235,18	11.077.810,56	10.965.808,20
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.410.235,18	11.077.810,56	10.965.808,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	7.488.428,49	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	3.589.382,07	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,87	22,19	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.590.400,00	8.590.400,00	6.993.064,96	81,41
Proveniente da União	8.482.400,00	8.482.400,00	6.445.840,82	75,99
Proveniente dos Estados	108.000,00	108.000,00	547.224,14	506,69
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	100.000,00	100.000,00	62.332,88	62,33
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.690.400,00	8.690.400,00	7.055.397,84	81,19

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.646.250,00	7.513.995,38	2.652.021,14	35,29	2.327.373,02	30,97	2.322.932,03	30,91	0,00
Despesas Correntes	4.643.400,00	6.824.998,05	2.456.351,61	35,99	2.266.587,67	33,21	2.262.146,68	33,15	0,00
Despesas de Capital	2.850,00	688.997,33	195.669,53	28,40	60.785,35	8,82	60.785,35	8,82	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.786.000,00	5.502.617,68	4.517.122,85	82,09	2.752.908,64	50,03	2.752.908,64	50,03	0,00
Despesas Correntes	3.786.000,00	5.502.617,68	4.517.122,85	82,09	2.752.908,64	50,03	2.752.908,64	50,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	13.500,00	291.959,09	182.968,14	62,67	31.766,74	10,88	31.766,74	10,88	0,00
Despesas Correntes	13.500,00	291.959,09	182.968,14	62,67	31.766,74	10,88	31.766,74	10,88	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	68.000,00	77.352,83	32.496,63	42,01	32.496,63	42,01	31.128,73	40,24	0,00
Despesas Correntes	68.000,00	77.352,83	32.496,63	42,01	32.496,63	42,01	31.128,73	40,24	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	265.000,00	286.545,47	137.782,19	48,08	137.782,19	48,08	137.782,19	48,08	0,00
Despesas Correntes	265.000,00	286.545,47	137.782,19	48,08	137.782,19	48,08	137.782,19	48,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	105.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	105.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.933.750,00	13.877.470,45	7.522.390,95	54,21	5.282.327,22	38,06	5.276.518,33	38,02	0,00

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.415.863,04	19.821.678,34	8.342.143,81	42,09	6.996.888,50	35,30	6.939.931,16	35,01	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	14.209.366,30	16.486.745,10	11.982.558,41	72,68	7.123.144,53	43,21	7.097.810,22	43,05	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.146.500,00	1.424.959,09	752.946,21	52,84	469.940,80	32,98	467.183,63	32,79	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	382.000,00	395.374,84	129.294,75	32,70	129.294,75	32,70	126.580,10	32,02	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	806.800,00	828.345,47	447.202,17	53,99	445.372,93	53,77	439.543,45	53,06	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	240.000,00	240.000,00	103.551,68	43,15	102.302,08	42,63	101.778,59	42,41	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.613.000,00	1.715.115,49	1.174.929,10	68,50	1.093.194,19	63,74	1.069.499,38	62,36	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	35.813.529,34	40.912.218,33	22.932.626,13	56,05	16.360.137,78	39,99	16.242.326,53	39,70	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2 PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	126.000.000,00
Previsão Atualizada	126.000.000,00
Receitas Realizadas	67.619.338,87
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	126.000.000,00
Créditos Adicionais	13.821.234,42
Dotação Atualizada	139.821.234,42
Despesas Empenhadas	71.946.967,55
Despesas Liquidadas	57.394.068,89
Despesas Pagas	56.731.796,45
Superávit Orçamentário	10.225.269,98

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	71.946.967,55
Despesas Liquidadas	57.394.068,89

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	127.506.224,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	125.811.139,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	125.811.139,60

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-1.555.196,84	9.895.240,14	-636,27
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	9.593.255,05	-8.970.742,80	-93,51

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.619.194,14	80.871,68	1.242.821,93	295.500,53
Poder Executivo	1.619.194,14	80.871,68	1.242.821,93	295.500,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.169.388,44	771.136,02	2.971.704,68	2.426.547,74
Poder Executivo	6.169.388,44	771.136,02	2.971.704,68	2.426.547,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.788.582,58	852.007,70	4.214.526,61	2.722.048,27

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2 PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.315.404,44	25,00	28,65
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.735.868,54	70,00	90,19
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	4.186.200,51	7.668.289,12

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	810.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.077.810,56	15,00	22,19

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE MARTINÓPOLIS/SP – GESTÃO CMDCA 2024/2026. Aos **15 (quinze)** dias do mês de **julho** do ano de **2024 (dois mil e vinte e quatro)** às **15h30** reuniram-se na Casa dos Conselhos os conselheiros conforme lista de presença anexa. **ABERTURA –** O Vice Presidente do CMDCA Alexandre de Souza Viaccava cumprimenta a todos os presentes e informa as seguintes pautas: **1) AFASTAMENTO DE CONSELHEIROS:** o Vice Presidente informa o afastamento dos conselheiros João Carlos de Oliveira e Vanderlei dos Santos devido ao período eleitoral, retornando as suas funções a este conselho depois de 07/10/2024. **2) REPASSE DO FMDCA:** o Vice Presidente abre as deliberações sobre os estudos para expedição do Edital de Chamamento do FMDCA que foi iniciado na sessão anterior, sendo que ficou deliberado, aprovado por unanimidade dos presentes a seguinte ação: oficiar o Chefe do Poder Executivo, solicitando que através da Procuradoria Geral do Município seja elaborado minuta de Edital de Chamamento para repasse de recursos as entidades. Em citado ofício, deve ser juntado modelo que esteve em estudo neste conselho. **2) COMISSÃO PARA ANALISAR DOCUMENTAÇÃO DAS ENTIDADES:** o Vice Presidente esclarece que em concordância com a Resolução CMDCA nº. 02/2016 de 18/04/2016 a documentação para credenciamento no CMDCA na vigência 2024/2025, foram apreciadas as documentações das seguintes entidades: i) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis – APAE – CNPJ nº. 48.797.930/0001-44, ii) Associação de Proteção e Assistência à Maternidade, à Infância, Adolescência e Juventude de Martinópolis – "Creche Junqueira" – CNPJ nº. 46.433.462/0001-01, iii) Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina – CNPJ nº. 10.462.524/0001-58 e, iv) Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis – CNPJ nº. 52.268.596/0001-09 sendo que todas encontram-se em conformidade com o que rege a resolução citada, sendo aprovada por unanimidade entre os conselheiros presentes, onde deve ser expedido certificado para entidades citadas acima. Em relação ao Serviço de Acolhimento Institucional "Acolher Bem", resta análise da documentação, que será realizada oportunamente pelos conselheiros, liderados pelo conselheiro Sebastião Clementino dos Santos Filho. **3) APRE-**

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

SENTAÇÃO DO PLANO DECENAL – ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PELO CREAS: a encarregada do CREAS, senhora Priscila Vieira Marcelino, acompanhada da psicóloga do órgão, senhora Franciely da Silva Carreira, passou a explanar sobre a necessidade de colocar em prática o Plano Decenal – Atendimento Socioeducativo, com a devida aprovação por este conselho. O Vice Presidente apresentou aos membros deste conselho o Plano Decenal para conhecimento. Foi explanado pela encarregada do CREAS o plano como um todo, sendo orientada a oficiar o CMDCA para que citado plano seja colocado em discussão e votação pelos membros. **ENCERRAMENTO** – O Vice Presidente em seguida, concedeu a palavra para livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o mesmo declarou encerrada a reunião às 16h15 (dezesseis horas e quinze minutos), do que para constar, eu Victor Hugo Rocha, 1º secretario do CMDCA lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submetera para aprovação dos demais conselheiros, onde por sua vez aprovada a presente ata será assinada pelos membros desse conselho.

VICE PRESIDENTE – ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA

1º SECRETÁRIO – VICTOR HUGO ROCHA

MATHEUS AUGUSTO NAVARRO

MARCELA RIBEIRO BELON

VANIA SOARES DE SOUZA

SEBASTIÃO CLEMENTINO DOS SANTOS FILHO

CMDCA Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

8

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

Rua Emílio Falkembach, 848 – Pq Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 15/07/2024

REPRESENTANTES		NOME	ASSINATURA
PODER PÚBLICO	POLÍCIA CIVIL	**VANDERLEI DOS SANTOS**	AFASTADO
		MATHEUS AUGUSTO NAVARRO	Matheus Augusto Navarro
	EDUCAÇÃO	**ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEIXOTO**	
		LUCIA PEREIRA DA SILVA	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**SAMUEL BARROS CORDEIRO**	
		HILDA ANDREIA DE LIMA T. VERNIZE	
	SAÚDE	**MARIANA GONÇALVES MALAVOLTA**	
		TALITA ALVES C. CERDEIRINHA DOS SANTOS	
	VIGILÂNCIA MUNICIPAL	**VICTOR HUGO ROCHA**	
		ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	
SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E MESTRES – APM	**DANIELA DE FRANCISCO CARLOS PASTRO**	
		FERNANDO BIAZI	
	IGREJAS CATÓLICA E EVANGÉLICA DO MUNICÍPIO	**MARCELA RIBEIRO BELON**	
		GIANCARLO BROJATO	
	CLUBES DE SERVIÇO	**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**	AFASTADO
		SEBASTIÃO CLEMENTINO DOS SANTOS FILHO	
	ENT DE ATEND. À CRIANÇA E OU ADOLESCENTE	**VANIA SOARES DE SOUZA**	
		ANA MARIA CAVALCANTI	
	MAÇONARIA	**ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA**	
		MARLUS REGINATO FRANCO	
CREAS		Franciely da Silva Carreira	Franciely da Silva Carreira
CREAS		Priscila Vieira Macedo	

CMDCA Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Rua Emilio Falkembach 848 – Pq Oasis - Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Certificamos que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS - APAE**, CNPJ 48.797.930/0001-44, com sede na Rua José Maria Sanches, nº 159, Centro, nesta cidade, está inscrita neste Conselho, sob **número 01**, em atendimento ao artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A presente inscrição tem validade até **15/07/2025.**

Martinópolis, 15 de julho de 2024.

ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA
Vice Presidente do CMDCA

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Rua Emilio Falkembach 848 – Pq Oasis - Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Certificamos que a **"Associação de Proteção e Assistência à Maternidade, à Infância, Adolescência e Juventude de Martinópolis – Creche Dona Maria de Lourdes Almeida Junqueira"**, CNPJ 46.433.462/0001-01, localizada à Rua Domingos Daré, nº 162, Vila Alegrete, nesta cidade, está inscrita neste Conselho, sob **número 03**, em atendimento ao artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A presente inscrição tem validade até **15/07/2025.**

Martinópolis, 15 de julho de 2024.

ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA
Vice Presidente do CMDCA

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Rua Emilio Falkembach 848 – Pq Oasis - Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Certificamos que a **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL "SANTA MARCELINA"** localizado à Rua José Teodoro, nº 01, Centro, nesta cidade, está inscrito neste Conselho, sob **número 05**, em atendimento ao artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A presente inscrição tem validade até **15/07/2025.**

Martinópolis, 15 de julho de 2024.

ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA
Vice Presidente do CMDCA

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Rua Emilio Falkembach 848 – Pq Oasis - Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Certificamos que a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "PADRE JOÃO SCHNEIDER" DE MARTINÓPOLIS – CNPJ nº. 52.268.596/0001-09,** localizada à Rua José Henrique de Mello, nº. 239, Centro - Martinópolis/SP, está inscrito neste Conselho, sob **número 09**, em atendimento ao artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A presente inscrição tem validade até **15/07/2025.**

Martinópolis, 15 de julho de 2024.

ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA
Vice Presidente do CMDCA

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Rua Emílio FAlkembach 848 – Pq Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2024

"DISPÕE DO ACEITE DO RECURSO ESTADUAL DESTINADO AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA CASA DAS MULHERES....."

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS),** em reunião ordinária realizada no dia 15 de julho de 2024, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.021 de 28/11/1995, que cria o CMAS, conforme **ata 007/2024** e;

CONSIDERANDO, o art. 204, II, da Constituição Federal/88, estabelece como diretriz à realização das ações governamentais na área da assistência social a participação popular, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

CONSIDERANDO, a Deliberação do CONSEAS/SP n°012, de 17 de junho de 2024, em conjunto com a Portaria CIB-SP 06 de 14 de junho de 2024, tendo em vista que ambas dispõem sobre a aprovação do repasse de recurso financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

R E S O L V E, "AD REFERENDUM"

Art. 1º - Pactuar o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo de Assistência Social – FMAS de Martinópolis/SP, no valor anual de **R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**, que deverá ser utilizado no serviço de acolhimento institucional para mulheres vitimas de violência.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de hoje.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Martinópolis, 15 de julho de 2024.

MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Rua Emílio FAlkembach 848 – Pq Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2024

"DISPÕE DO ACEITE DO RECURSO ESTADUAL DESTINADO AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA CASA DAS MULHERES....."

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS),** em reunião ordinária realizada no dia 15 de julho de 2024, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.021 de 28/11/1995, que cria o CMAS, conforme **ata 007/2024** e;

CONSIDERANDO, o art. 204, II, da Constituição Federal/88, estabelece como diretriz à realização das ações governamentais na área da assistência social a participação popular, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

CONSIDERANDO, a Deliberação do CONSEAS/SP n°012, de 17 de junho de 2024, em conjunto com a Portaria CIB-SP 06 de 14 de junho de 2024, tendo em vista que ambas dispõem sobre a aprovação do repasse de recurso financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

R E S O L V E, "AD REFERENDUM"

Art. 1º - Pactuar o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo de Assistência Social – FMAS de Martinópolis/SP, no valor anual de **R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**, que deverá ser utilizado no serviço de acolhimento institucional para mulheres vitimas de violência.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de hoje.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Martinópolis, 15 de julho de 2024.

MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Martinópolis/SP

ATA NÚMERO **Nº 07** da **REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada em **15 de julho de 2024**, às 09h reuniram-se presencialmente na sala de reunião junto ao Departamento Municipal de Assistência Social – DMAS, conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** - A Presidente do CMAS Maria Luciana da Silva Sant' Ana cumprimenta a todos e agradece a presença da Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social (DMAS) Hilda Andréia de Lima Thomaz Vernize, no qual agradecemos por ceder o espaço para realização desta reunião, como também agradece a presença do Diretor de Prestação de Contas Lucas Valentim Voinich e informa as seguintes pautas a serem deliberadas: **PRIMEIRA PAUTA – ACEITE DO RECURSO ESTADUAL DESTINADO AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA CASA DAS MULHERES**: sendo assim, a Presidente solicita que a Diretora do DMAS Hilda Andréia de Lima Thomaz Vernize norteie a importância do aceite da oferta do valor destinado ao Serviço de Acolhimento da Casa das Mulheres, de acordo com a Deliberação do CONSEAS/SP n°012, de 17 de junho de 2024, em conjunto com a Portaria CIB-SP 06 de 14 de junho de 2024, tendo em vista que ambas dispõem sobre a aprovação do repasse de recurso financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no sentido de custear o Serviço de Acolhimento Regional para mulheres em situação de violência, compreendendo os municípios de Martinópolis, Narandiba, Presidente Bernardes, Alvares Machado, Presidente Prudente, Rancharia, Regente Feijó e Taciba, da região de Presidente Prudente, sendo no valor do cofinanciamento estadual, no exercício de 2024, para cada município de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), totalizando R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais), outrossim, após ampla deliberação e sanadas todas as dúvidas pertinentes à pauta supracitada, a Presidente do CMAS colocou em votação, concedendo o **PARECER FAVORÁVEL** por unanimidade entre os conselheiros presentes. **SEGUNDA PAUTA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1° SEMESTRE DE 2024 - RECURSO ESTADUAL E FEDERAL:** sendo assim, a Presidente solicita que o Diretor de Prestação de Contas Lucas Valentim Voinich, explane sobre o assunto da pauta no sentido de esclarecer cada valor de receitas e despesas, outrossim, após ampla deliberação e sanadas todas as dúvidas pertinentes à pauta supracitada, a Presidente do CMAS colocou em votação, concedendo o **PARECER FAVORÁVEL** por unanimidade entre os conselheiros presentes; portanto, a Presidente do CMAS agradece a colaboração do Diretor de Prestação de Contas como a da Diretora do DMAS pelo apoio técnico adjunto ao CMAS. **ENCERRAMENTO** - Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada ás 10h05 qual essa ata foi redigida por mim, Luciano Borges de Souza, 1º Secretario do CMAS e aprovada na data de hoje pelos conselheiros.

PRESIDENTE - MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA

VICE-PRESIDENTE - CÉLIO MOREIRA GOMES

1º SECRETARIO - LUCIANO BORGES DE SOUZA

2ª SECRETARIA - CLAUDIA AGUIAR DOS SANTOS

ANA LUCIA APARECIDA FERREIRA

CREUSA GARCIA DE OLIVEIRA

SANDRA REGINA ROCHA

VALQUIRIA ANTONIA DOS SANTOS

Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis – Martinópolis/SP
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br – Fone: (18) 3275- 9500 ramal 9545

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Martinópolis - SP

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 15 / 07 / 2024.

REPRESENTAÇÃO	NOME	ASSINATURA
POLITICAS SOCIAIS	LUCIANO BORGES DE SOUZA	
	MAGDA FACHIANO FIGUEIREDO	
SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS	MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA	
	JOSE BORDIN JUNIOR	
EDUCAÇÃO	ANA LUCIA APARECIDA FERREIRA	
	CLAUDIA FORTUNATO	
SAÚDE	VALQUIRIA ANTONIA DOS SANTOS	
	CAMILA HAMADA IAMASAQUI	
FINANÇAS	ALINE FABIANE F. DOS SANTOS	
	JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVA	
TERCEIRA IDADE	CÉLIO MOREIRA GOMES	
	SEBASTIÃO C. DOS SANTOS FILHO	
ASSOCIAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	BIANCA SANTOS LOPES	
	BEATRIZ SANTOS LOPES FIGUEIREDO	
ASSOCIAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA	CLAUDIA AGUIAR DOS SANTOS	
	SILAS SILVA COSTA	
USUÁRIOS DA ASSIST. SOCIAL	SANDRA REGINA ROCHA	
	ANA CLÁUDIA MORAIS DE SOUZA	
ENTIDADES IDOSO	ROSA MENDES NOGUEIRA COSTA	
	CREUSA GARCIA DE OLIVEIRA	
Dep. Prest. Contas	WCAS VALENTIM VOINICH	
Dep. Assistência Social	HELENA APARECIDA DE L. T. JERENIZE	

Rua Emílio Falkembach 808 – Pq Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 459/2024 MART Data de
Protocolo: 10/07/2024 CEVS: 352920321-109-000024-1-0 Data de Validade: 12/07/2025
Razão Social: MARIA CICERA FREIRE DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 42.556.011/0001-00
Endereço: Rua TADAO OTA, 292 GREVILHA
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIA CICERA FREIRE DE OLIVEIRA CPF: 3xx7xx4xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 429/2024 MART Data de
Protocolo: 27/06/2024 CEVS: 352920321-471-000138-1-1 Data de Validade: 12/07/2025
Razão Social: JULIANA OLIVEIRA SOUZA 4xx9xx4xxxx CNPJ/CPF: 27.093.928/0001-14
Endereço: AVENIDA PROFESSORA NILVA, 172 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JULIANA OLIVEIRA SOUZA CPF: 4xx9xx4xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 458/2024 MART Data de
Protocolo: 10/07/2024 CEVS: 352920321-471-000110-1-0 Data de Validade: 12/07/2025
Razão Social: SILVIA APARECIDA DA CRUZ ARAUJO 3xx9xx1xxxx CNPJ/CPF: 26.704.332/0001-40
Endereço: RUA SÃO SALVADOR, 157 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: SILVIA APARECIDA DA CRUZ ARAUJO CPF: 3xx9xx1xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 436/2024 MART Data de
Protocolo: 02/07/2024 CEVS: 352920321-960-000149-1-5 Data de Validade: 12/07/2025
Razão Social: MARIA APARECIDA MORAIS GONÇALVES 1xx2xx0xxxx
CNPJ/CPF: 21.665.816/0001-04
Endereço: RUA FREDERICO OZANAN, 256 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIA APARECIDA MORAIS GONÇALVES CPF: 1xx2xx0xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 456/2024 MART Data de
Protocolo: 04/07/2024 CEVS: 352920321-931-000019-1-0 Data de Validade: 11/07/2025
Razão Social: ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL MARTINÓPOLIS.
CNPJ/CPF: 52.269.834/0001-09.
Endereço: Avenida PADRE JOÃO SCHNEIDER, 1019 CENTRO.
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP.
Resp. LEGAL: GENILSON APARECIDO CHAGAS CPF: 7xx3xx1xxxx.
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 455/2024 MART Data de
Protocolo: 04/07/2024 CEVS: 352920321-472-000005-1-5 Data de Validade: 11/07/2025
Razão Social: CASA DE CARNES LOPES DE MARTINÓPOLIS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 02.802.131/0001-18
Endereço: RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELO, 492 502 centro
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: LAERCIO LOPES CPF: 0xx8xx5xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 454/2024 MART Data de
Protocolo: 04/07/2024 CEVS: 352920321-863-000086-1-3 Data de Validade: 11/07/2025
Razão Social: DIMAS CALIANI CNPJ/CPF: 9xx4xx2xxxx
Endereço: RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELO, 137 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF:
SP Resp. LEGAL: DIMAS CALIANI CPF: 9xx4xx2xxxx
Resp. Técnico: DIMAS CALIANI CPF: 9xx4xx2xxxx
CBO: 06105-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 36765 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 453/2024 MART Data de
Protocolo: 04/07/2024 CEVS: 352920321-863-000104-1-3 Data de Validade: 11/07/2025
Razão Social: FERNANDO BIANCO CNPJ/CPF: 2xx1xx5xxxx
Endereço: RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 137 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: FERNANDO BIANCO CPF: 2xx1xx5xxxx
Resp. Técnico: FERNANDO BIANCO CPF: 2xx1xx5xxxx
CBO: 223106-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 14565 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 457/2024 MART Data de
Protocolo: 10/07/2024 CEVS: 352920321-471-000129-1-2 Data de Validade: 11/07/2025
Razão Social: ELDER CORREIA FIGUEIREDO CNPJ/CPF: 34.647.136/0001-00
Endereço: Avenida JOSE DA LUZ CORDEIRO, 720 PEDRO E ZULMIRA BERGAMINI
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ELDER CORREIA FIGUEIREDO CPF: 3xx7xx5xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.